



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a implantação de Escola Cívico-Militar no Município de Camboriú/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e:

- Considerando que o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares, instituído pelo Decreto nº 426/2023, visa a manutenção e expansão deste modelo na rede estadual de ensino;

- Considerando que o modelo cívico-militar é reconhecido pelo Governo do Estado e pela Secretaria de Estado da Educação por seus benefícios ao aprendizado, à promoção de valores cívicos, éticos e familiares, à disciplina e à melhoria do ambiente escolar, conforme divulgado oficialmente;

- Considerando que o Governo do Estado tem demonstrado compromisso com a expansão do programa, com a implementação de novas unidades em 2024 (Herval d'Oeste) e o anúncio de mais cinco para 2025, totalizando quinze escolas;

- Considerando que esta expansão reflete o sucesso do modelo e atende às demandas das comunidades escolares, conforme manifestações de autoridades da Secretaria de Estado da Educação;

- Considerando que o Município de Camboriú possui características estratégicas e potencial para sediar uma unidade do programa, alinhando-se aos objetivos estaduais de fortalecimento da educação;

- Considerando que a implementação de uma escola cívico-militar em Camboriú traria benefícios significativos à comunidade local, contribuindo para a formação integral dos jovens como cidadãos conscientes e preparados academicamente;

- Considerando que a inclusão de Camboriú na próxima fase de expansão representa um investimento relevante no futuro educacional do município e da região, fortalecendo a rede estadual de ensino e ampliando oportunidades;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Junior Cardoso, que sugere a Vossa Excelência a implantação de Escola Cívico-Militar no Município de Camboriú/SC. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Junior Cardoso



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cardoso Junior**, em 05/06/2025, às 14:17.

---